



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DA BAHIA
CORE-BA

PORTARIA Nº 05/2019 – CORE-BA

Nomeação do novo Gestor de Contratos para o acompanhamento de todos os contratos do CORE-BA a partir desta.

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Bahia-CORE-BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, 'k' do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do dispositivo no artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei 8666/93, acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos celebrados através de um representante do Conselho;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contratos são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao CORE-BA;
- II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (em especial seus preços e quantitativos), estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumentos convocatórios;
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e execução dos serviços e obras contratadas;
- IV – Indicar qualquer diferença entre a fatura e o valor contratado.

RESOLVE:

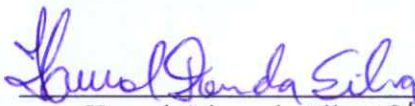
Art. 1º - Revogar a Portaria 03/2018.

Art. 2º - Designar o Sr Lázaro Venturi dos Santos (Coordenador), como responsável pela fiscalização e gestão de contratos de fornecimentos de produtos e serviços ao CORE-BA por prazo indeterminado.

Art. 3º - A referida portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério desta Presidência.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de março de 2019.


Herval Dórea da Silva
Presidente
CPF 179.507.595-34